

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO AO DECRETO DE 16.12.91

SUPLEMENTACAO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA			8.365.525
	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA			1.082.233
29101.160900563.1700	PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL DE EMPRESAS	4.6.14.65	134	1.082.233
				1.082.233
29101.160900563.1700.0037	COMPANHIA DOCS DO ESTADO DA BAHIA - RECUPERACAO DO CAIS DO PORTO DE SALVADOR (ARMAZEN N. 4)			400.000
		4.6.14.65	134	400.000
				400.000
29101.160900563.1700.0149	COMPANHIA DOCS DO ESTADO DA BAHIA - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E RECUPERACAO DO PORTO DA ARATU			392.021
		4.6.14.65	134	392.021
				392.021
29101.160900563.1700.0151	COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO - CONSTR. DO TERMINAL DE MINERIO, GUSA E PROD. SIDER. NO PORTO DE SEPETIBA			260.212
		4.6.14.65	134	260.212
				260.212
29101.160900563.1700.0154	COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - RECUPERACAO DA CORTINA DE ESTACA PRANCHA DO FAROL DO PORTO DE MACEIO			30.000
		4.6.14.65	134	30.000
				30.000
	DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM			1.360.489
29201.160880539.1205	RESTAURACAO DE RODUVIAS			1.360.489
		4.5.90.51	248	1.360.489
				1.360.489
29201.160880539.1205.0128	BR-293/RS - PELOTAS - BAGE			100.000
		4.5.90.51	248	100.000
				100.000
29201.160880539.1205.0132	BR-259/ES - JOAO NEIVA - COLATINA			50.000
		4.5.90.51	248	50.000
				50.000
29201.160880539.1205.0178	BR-116/CE - DIV CE/PE - FORTALEZA (KM 50 A KM 160)			120.000
		4.5.90.51	248	120.000
				120.000
29201.160880539.1205.0186	BR-101/ES - JOAO NEIVA - TIMBUI (KM 201,8 A KM 238)			37.634
		4.5.90.51	248	37.634
				37.634
29201.160880539.1205.0188	BR-262/ES - KM 40,5 - KM 71,3			50.000
		4.5.90.51	248	50.000
				50.000
29201.160880539.1205.0199	BR-222/MA - SANTA INES - ACAILANDIA (KM 160 A KM 320)			50.000
		4.5.90.51	248	50.000
				50.000
29201.160880539.1205.0211	BR-262/MG - DIV ES/MG - MONLEVADE (KM 100 A KM 196,5)			89.604
		4.5.90.51	248	89.604
				89.604

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTACAO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç A O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
29201.160880539.1205.0215	BR-381/MG - DIV. ES/MG - DIV. MG/SP (KM 604 A KM 629)	4.5.90.51	248	60.000
				60.000
29201.160880539.1205.0216	BR-381/MG - DIV. ES/MG (KM 629 A KM 699)	4.5.90.51	248	60.000
				60.000
29201.160880539.1205.0217	BR-381/MG - DIV. MG/ES - DIV. MG/SP (KM 320 A KM 353,6)	4.5.90.51	248	60.000
				60.000
29201.160880539.1205.0242	BR-101/PE - DIV. PB/PE - DIV. PE/AL (KM 96,2 A KM 105)	4.5.90.51	248	89.604
				89.604
29201.160880539.1205.0244	BR-101/PE - DIV. PB/PE - DIV. PE/AL (KM 153,3 A KM 214,2)	4.5.90.51	248	100.000
				100.000
29201.160880539.1205.0248	BR-232/PE - RECIFE - SAO CAETANO (KM 32,5 A KM 68,8)	4.5.90.51	248	80.000
				80.000
29201.160880539.1205.0274	BR-101 RJ - DIV. ES/RJ - CAMPOS MARUI	4.5.90.51	248	50.000
				50.000
29201.160880539.1205.0276	BR-101/RJ - DIV. ES/RJ - DIV. RJ/SP (KM 206 A KM 260)	4.5.90.51	248	95.607
				95.607
29201.160880539.1205.0280	BR-495/RJ - ITAIPAVA - TERESOPOLIS (KM 0 A KM 33,5)	4.5.90.51	248	50.000
				50.000
29201.160880539.1205.0297	BR-392/RS - PELOTAS - RIO GRANDE (FRONT. C/ ARGENTINA)	4.5.90.51	248	50.000
				50.000
29201.160880539.1205.0300	BR-101/SC - TIJUCA - PALHOCA	4.5.90.51	248	50.000
				50.000
29201.160880539.1205.0325	BR-365/MG - ITUIUTABA - SAO SIMAO (KM 755,5 A KM 843,1)	4.5.90.51	248	68.040
				68.040
29201.160880539.1205.0502	BR-104/AL - DIV. PE/AL - UNIAO DOS PALMARES (KM 0 A KM 35,3)	4.5.90.51	248	50.000
				50.000
	SERVICO DE NAVEGACAO DA BACIA DO PRATA S/A			218.695
29207.150840492.2012	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	2.131
				2.131
29207.150840492.2012.0001	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	2.131
				2.131

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO

SUPLEMENTACAO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç A O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
29214.160910572.2430.0004	MANUTENCAO E OPERACAO DO SISTEMA DE RECIFE	3.4.90.39	250	295.331
29214.160910572.2430.0005	MANUTENCAO E OPERACAO DO SISTEMA DE FORTALEZA	3.4.90.39	250	208.745
29214.160910572.2430.0006	MANUTENCAO E OPERACAO DO SISTEMA DE JOAO PESSOA	3.4.90.39	250	36.578
29214.160910572.2430.0008	MANUTENCAO E OPERACAO DO SISTEMA DE NATAL	3.4.90.39	250	63.947
ATIVIDADES DE "CONTRIBUICAO A FUNDOS" NAO COSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO				T O T A L 8.365.525

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO DE 16.12.91

ACRESCIMO

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA

29201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)			
E S P E C I F I C A C A O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	FIS			1.360.489
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITO	FIS		1.360.489	
2120.00.00	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	FIS		1.360.489	
2129.00.00	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	FIS	1.360.489		
TOTAL FISCAL					1.360.489

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO III

ANEXO AO DECRETO DE 16.12.91

ACRESCIMO

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA

29207 - SERVICO DE NAVEGACAO DA BACIA DO PRATA

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)			
E S P E C I F I C A C A O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			218.695
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS	FIS		218.695	
1600.03.03	SERVICOS DE TRANSPORTE HIDROVIARIO	FIS	218.695		
TOTAL FISCAL					218.695

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA

29209 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)			
E S P E C I F I C A C A O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			121.680
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		121.680	
1320.00.00	RECEITA DE VALORES IMOBILIARIOS	FIS		83.597	
1321.00.00	JUROS DE TITULOS DE RENDA	FIS	83.597		
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		38.083	
TOTAL FISCAL					121.680

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO V

ANEXO AO DECRETO DE 16.12.91

ACRESCIMO

29000 - MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA

29214 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

RECEITA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)			
E S P E C I F I C A C A O		ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	FIS			5.582.428
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	FIS		1.697.907	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	FIS		1.697.907	
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS	FIS		3.884.521	
1600.03.02	SERVICOS DE TRANSPORTE FERROVIARIO	FIS	3.884.521		
TOTAL FISCAL					5.582.428